



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 733/2026

**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N° 2612/2024, ALTERADO PELA PORTARIA N° 1347/2025 QUE DESIGNA REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Decreto Municipal nº 189/2024 que institui o comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o parecer da Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, constante às fls 65, solicitando a alteração na composição dos membros do comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 2612/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Designar representantes do comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá, ficando assim composta:*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

*Membro Titular: Jacira Gurtler*

*Membro Suplente: Lorena Celestino Camuzzi*

**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

*Membro Titular: Angélica Jastrow Stein*

*Membro Suplente: Rodrigo Rosa Campos*

**SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

*Membro Titular: Micaela Christina Armani*

*Membro Suplente: Larissa De Avila Gomes*

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL:**

*Membro Titular: Paulo Rogério do Carmo Barboza*

*Membro Suplente: Argeu Holz*



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE SAÚDE:**

*Membro Titular: Edinete Paula Raach*

*Membro Suplente: Eliana dos Santos Galom*

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:**

*Membro Titular: Raiany Mapelli*

*Membro Suplente: Patrick Lopes da Silva*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

*Membro Titular: Layene Rodrigues da Silva*

*Membro Suplente: Helder Ferreira Lopes Costa*

**HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ:**

*Membro Titular: Gevanilda Lagasse*

*Membro Suplente: Roberta Miranda*

**APAE/SMJ:**

*Membro Titular: Loara Teixeira Rodrigues Bedeschi*

*Membro Suplente: Adriana de Sousa Pessanha Ferdin*

**Art. 2º.** O mandato dos representantes do comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do município de Santa Maria de Jetibá, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 20 de maio de 2026.

**RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal